



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

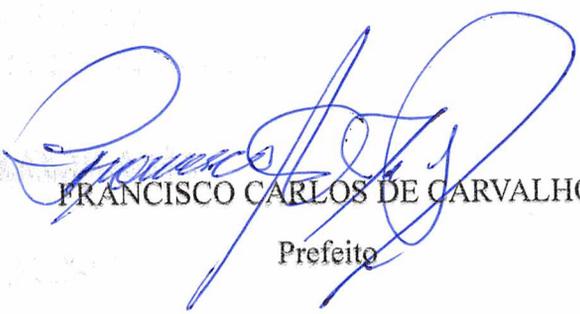
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.01.2019-10
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

OBJETO: contratação direta com o artista "ALBERTO BAKANA", através da pessoa jurídica ALBERTO JULIO DE SOUZA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.126.981/0001-74, para apresentação em show das festividades juninas do município de Bonito de Santa Fé, visando o incentivo à cultura de nossa região.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO, o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa jurídica **ALBERTO JULIO DE SOUZA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.126.981/0001-74**, com valor global de R\$11.000,00 (onze mil reais), pelo prazo de até **30 dias**; convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato.

Bonito de Santa Fé, 10 de junho de 2019.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito